



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, foi submetida à deliberação do Conselho Superior da AGU a pauta da sessão eletrônica de 22 de maio de 2014, tendo se manifestado a Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, a Subprocuradora Geral da União, Dra. Izabel Vinchon Nogueira de Andrade; a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho; o Consultor-Geral da União, Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy; o Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga; o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman; o Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; da Secretária-Geral de Contencioso, Dr^a Grace Maria Fernandes Mendonça e o representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, na qual foi tratado o seguinte assunto: **1 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, ABERTO POR MEIO DO EDITAL ESAF Nº 11/2012. INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL.** Registro: Trata-se do Ofício nº 984/PGFN/PG, de 19 de maio de 2014, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que encaminha ao Advogado-Geral da União a NOTA PGFN/DGC/AE Nº 558/2014, com informações acerca do concurso público para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional, aberto por meio do Edital ESAF nº 11/2012 e ao final solicita a prorrogação do prazo de validade do referido concurso por 06 (seis) meses, com o intuito de que todos os aprovados possam assumir o cargo e reforçar os quadros da Instituição, ainda carente de novos Procuradores em diversas Unidades. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, deliberou no sentido de prorrogar, por seis meses, a contar de 23 de maio de 2014, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos de Procurador da Fazenda Nacional, na forma estabelecida do subitem 19.5 do Edital ESAF nº 11/2012, de 3 de maio de 2012, e de acordo com a minuta de portaria apresentada. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Coordenação do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 22 de maio de 2014.

GERALDO NOGUEIRA LUIZ